**I N D I C A Ç Ã O Nº 041/2024**

**Autoria do Vereador:** Elves D. Tiefense Lacerda

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ROSA CAMACHO E ESCOLA MUNICIPAL ROBSON DE ALMEIDA LIMA COM A POSSIBILIDADE DE ATENDER A CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

A propositura em apreço é uma questão de extrema importância para nossa comunidade, visando atender crianças com idade inferior a 2 anos, pois atualmente, as creches não possuem a estrutura adequada para receber essa faixa etária, que inclui a necessidade de ambientes preparados e banheiros exclusivos para suas necessidades específicas.

A ampliação da capacidade da creche para incluir crianças nessa idade é fundamental para suprir uma demanda crescente de famílias que buscam apoio na educação infantil. Sabemos da importância crucial desse período inicial no desenvolvimento das crianças e a necessidade de um ambiente seguro, acolhedor e adaptado às suas necessidades.

Desse modo, solicito encarecidamente que seja realizado um estudo detalhado de viabilidade para realizar as adaptações necessárias na Creche Municipal Rosa Camacho e na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Robson de Almeida Lima, a fim de oferecer um ambiente adequado para atender crianças menores de 2 anos de idade.

Certo de que esse passo não apenas contribuirá para o bem-estar das crianças e o suporte às suas famílias, mas também reforçará o compromisso de nosso município com a educação infantil de qualidade, conto com a apreciação positiva dos nobres pares e o atendimento da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de julho de 2024.**

**Elves D. Tiefense Lacerda**

Vereador/Líder de Governo